



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.762, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**ALTERA O INCISO III DO ART. 1º
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.721, DE
15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 1.721, de 15 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

(...)

III. A atual Avenida W passa a ser denominada Avenida José Lourenço da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 28 de abril de 2023.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 28/04/2023.

PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração